



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 421/2021-GABINETE

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 420/2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 420/2021, referente a Ofício 371/2021, que solicita a publicação discriminada no vacinômetro, do número de vacinados com dose única do imunobiológico contra a covid-19.

Viemos através deste justificar que inicialmente foi realizada essa diferenciação na publicação, porém por orientação do Setor de Vigilância Epidemiológica foi agrupado os dados pois a dose única é compreendida como segunda dose.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Diego Camori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde